



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 430 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: Anilton Silva de Moura

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, ex-Governador e atualmente Senador da Republica por Mato Grosso já prestou e vem prestando relevantes serviços em nosso Município e em Mato Grosso já destinou mais R\$700 milhões por meio de Emendas ao Orçamento da União;

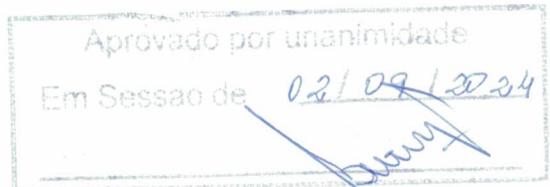
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao Senador da Republica senhor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 03 de setembro de 2024.



Elias Bueno de Souza
Presidente

[Handwritten signature and a large blue X mark over the name]